1552

Original anexo ao
Proc. N.º 180/00
Em 2 / 8 / 00

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz - Província de São Gabriel da Virgem Dolorosa, é sociedade religiosa e civil, que se instituiu no Brasil em 1919, devidamente registrada no Livro Histórico na Cúria Metropolitana de São Paulo.

A Associação, neste Município, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 9 de julho de 1979, com a finalidade de promover o desenvolvimento espiritual e profissional de seus membros, manter integralmente o amparo desses membros em sua velhice, promover a evangelização em todos os seus níveis, atuar em sentido amplo nos setores da educação moral e cívica, intelectual e religiosa da infância e da juventude, tratar da promoção social dos adultos, assistir os enfermos, anciãos e pobres em geral, sem distinção de qualquer espécie, favorecer o desenvolvimento e o entrosamento de suas instituições através de assistência técnica, material e social, estabelecer liames de cooperação entre suas instituições e outras congêneres e fazer da Paixão de Cristo a inspiração de sua existência.

São membros daquela entidade todas as Irmãs Passionistas admitidas em profissão religiosa de acordo com o Código do Direito Canônico e as Constituições próprias.

Durante todos esses anos, a Congregação tem realizado notável trabalho educacional, religioso e de assistência social às famílias vicentinas, atuando lado a lado com o Poder Público no amparo à sociedade.

Milhares de crianças e jovens já foram beneficiados pelo abnegado serviço das Irmãs Passionistas, que se dedicam em tempo integral à defesa dos interesses dos vicentinos.

Vários setores da comunidade de São Vicente já manifestaram sua admiração e seu respeito pelas obras realizadas por aquela Congregação, que reúne pessoas vocacionadas para a distribuição da paz, do amor e da caridade.

Considerando a relevância desse nobre mister assumido e cumprido diariamente pelos membros da Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz - Província de São Gabriel da Virgem Dolorosa, e

Considerando que esta Casa, em apoio a esse trabalho, deve permitir que a entidade usufrua de alguns benefícios legais, através do reconhecimento de sua utilidade pública,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 107 /00

DOCUMENTO N.º 1752/00

Considera de **Utilidade Pública** a **Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz - Província de São Gabriel da Virgem Dolorosa,** com sede neste Município.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz - Província de São Gabriel da Virgem Dolorosa, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

em 1º de agosto de 2000.

NICOLINO BOZZELLA

TEC0863/CK/wsp